



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 188/2014/10-GP/IR Campo Novo do Parecis, 20 de outubro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 343/2014 e 344/2014 (Sessão 07.10.14).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelo Nobre Edil Marcelo Martinez Acosta-Japinha, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Esportes e Lazer, respectivamente, órgãos responsáveis por estas demandas, temos o que segue:

✓ Indicação nº 343/2014, *versando sobre a necessidade de se verificar a instalação da rede elétrica ao longo da Pista de Caminhada “Egílio Pinto Gomes”*, informamos que a Secretaria de Infraestrutura está realizando as manutenções necessárias no município.

✓ Indicação nº 344/2014, *versando sobre a necessidade de o Poder Executivo construir um complexo esportivo na quadra 65 do Bairro Alvorada*, informamos que estaremos viabilizando estudos para a possibilidade de implantação, em um primeiro momento, de um parque infantil e uma ATI, além da instalação de uma quadra de vôlei de areia e revitalização da quadra de futebol de areia já existente. Quanto à quadra poliesportiva, pista de caminhada e iluminação, por se tratar de projetos com custos mais elevados, terá que unir esforços para captação de recursos em nível estadual e federal.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CAMARA MUNICIPAL
DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

22-10-2014 06:46 001349 1/2